



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1211/2025

**INDICO AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE IDOSOS DA COMUNIDADE DO PROJETO CASULO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** vereadora com assento nesta

Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento **versando sobre a necessidade de aquisição de uma van para realizar o transporte de idosos da comunidade do Projeto Casulo, no Município de Sorriso– MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Projeto Casulo abriga um quantitativo considerável de idosos, muitos deles com mobilidade reduzida e que dependem de transporte adequado para acessar serviços, atividades e projetos oferecidos no perímetro urbano;

Considerando que, muitos dos idosos residentes no Projeto Casulo não dispõem de veículo próprio que lhes possibilite o deslocamento seguro e regular até a área urbana, o que limita sua participação em ações sociais, culturais, de saúde e lazer;

Considerando que o município dispõe de diversos projetos, programas e atividades voltadas à terceira idade tais como grupos de convivência, oficinas, atendimentos de saúde, fisioterapia, atividades recreativas e esportivas, contudo, a ausência de transporte adequado impede que esses idosos usufruam plenamente desses serviços;

Considerando que a aquisição de uma van específica para atendimento à comunidade do Projeto Casulo garantirá dignidade, inclusão social, segurança e melhor qualidade de vida aos idosos ali residentes, além de facilitar o acompanhamento em consultas, exames, eventos e demais ações promovidas pelo Município;

Considerando que tal medida está em consonância com os princípios da proteção integral, da promoção do envelhecimento ativo e do fortalecimento de políticas públicas de amparo à pessoa idosa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2025.

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB